



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 30/11.

Autoriza a criação do Curso Técnico em Nível Médio Subsequente em Contabilidade, Campus Curitiba, do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 63.008116/2010-32:

RESOLVE:

Art. 1º: Autorizar a criação do Curso Técnico em Nível Médio Subsequente em Contabilidade no Instituto Federal do Paraná (IFPR), Campus Curitiba.

Sala de Sessões do Conselho, em 01 de setembro de 2011.

PROF. IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente

REVOGADA PELA
RESOLUÇÃO 137/11